

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 22/06/2023, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 142/2023 (027760/2023-70)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de REVITA ENGENHARIA S.A. para UNIDADE DE VALORIZAÇÃO SUSTENTÁVEL UVS ARARAQUARA, localizada no município de ARARAQUARA/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Apoio Técnico nas Práticas de Licenciamento Ambiental (IATA), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 143/2023 (028652/2023-55)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de SAIPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA para DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO – COTAS 10 E 11 M PARA 12,5 M – CENTRO DE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO OFFSHORE - CTCO, localizada no município de GUARUJÁ/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Apoio Técnico nas Práticas de Licenciamento Ambiental (IATA), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 150/2023 (040031/2023-94)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A. – CCR AUTOBAN para IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DESNÍVEL NA RODOVIA ANHANGUERA (SP-330) – KM 47+500, localizado nos municípios de CAJAMAR/SP e JUNDIAÍ/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Apoio Técnico nas Práticas de Licenciamento Ambiental (IATA), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.